



RAIO-X DA FISCALIZAÇÃO

2014

3446 - Fiscalizações
no ano

2016

1938 - Fiscalizações *até o momento
3800 - Fiscalizações
*projeção até o fim de ano

2013

233 - Fiscalizações
no ano

2015

2368 - Fiscalizações
no ano

COLUNA PROJUR

Cuidados essenciais
com propaganda
odontológica

Página 03

GIRO ODONTOLÓGICO

Confira interdições,
desinterdições e ações
diversas do Regional

Páginas 08 e 09

ARTIGO

Carbono Ativado x
Clareamento Dental: Quais
as evidências científicas?

Página 14



Palavra do Presidente

Caros colegas,

Nesta edição, trazemos um panorama claro e conciso sobre os atuais números de fiscalização do Regional. A nossa proposta, desde o início da gestão Novos Rumos, sempre foi a de priorizar o aumento significativo das fiscalizações, principalmente àquelas que saem da Região Metropolitana do Recife (RMR), o que chamamos de interiorização da Odontologia.

Com o aumento no quadro de fiscais do Regional, devido ao Concurso Público 01/2015 realizado, conseguimos dinamizar e transformar o trabalho que antes vinha sendo feito de forma segmentada - devido ao pequeno contingente de funcionários na área - no que chamamos de fisca-

lização continuada. Ou seja, hoje com fiscais atuantes responsáveis pelas 12 Gerências Regionais de Saúde nas quais o estado se subdivide, a atuação da fiscalização dos profissionais da Odontologia é algo constante e diário e, com a participação cada vez mais ativa de vocês - por meio de denúncias registradas nos cinco canais que disponibilizamos para tal - esperamos que esta projeção só cresça com o passar da gestão.

Você também poderá conferir diversas campanhas diretamente ligadas à valorização da Odontologia nas quais o CRO-PE tem se habilitado a congregar esforços, tais como reuniões junto a Vigilância Sanitária do Recife e às empresas que comercializam produtos odontológicos, orientando estas entidades sobre as constantes denúncias que o Regional vem recebendo sobre o comércio irregular de ligas ortodônticas, aparelhos ortodônticos e clareadores dentais e pro-

curando traçar ações que combatam diretamente estas práticas.

Por fim, pedimos atenção especial à solicitação de recadastramento junto ao Regional. Estamos no processo de organização das Eleições Online do Conselho e, para tal, precisamos ter os dados completos e regularmente atualizados no sistema. Você pode conferir as informações sobre o processo de atualização de cadastro na página 15.

Mais uma vez, reiteramos o compromisso da atual gestão com todos os jurisdicionados em estar sempre com as portas do Conselho abertas para críticas, sugestões e, principalmente, contribuições, pois só assim caminharemos para a construção de uma Odontologia cada vez mais forte e valorizada. Uma ótima leitura a todos.

**Alfredo Gaspar Júnior |
Presidente do CRO-PE**

A Revista CRO-PE é uma publicação bimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife

DIRETORIA

Efetivos:
Presidente: Alfredo de Aquino Gaspar Júnior
Secretária: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Tesoureiro: João Batista Sobrinho do Nascimento Neto
Vogal: Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Vogal: Denis Costa de Oliveira

Suplente
Antônio Renato de Lyra Leite
João Manoel da Silva Filho
Sandra Lúcia Dantas de Moraes
Sílvio Romero Barbalho de Sousa Carneiro

COMISSÃO DE ÉTICA
Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Denis Costa de Oliveira
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Presidente: Paloma Rodrigues Genu
David Jorge Pereira Alves
José Euzébio Salvador Filho
Milton José Menezes de Almeida
Pedro Geraldo de Vasconcelos Filho
Thiago Reis Picanco
Walter Jonisson dos Santos Barbosa

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
Presidente: Denis Costa de Oliveira
João Manoel da Silva Filho
Antônio Renato de Lyra Leite

ENSINO DE GRADUAÇÃO
Presidente: Leogenes Maia Santiago
Adolfo José Cabral
Maria do Socorro Orestes Cardoso
Sílvia Regina Jameli
Ubiratan de Araújo Pinto

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Presidente: Etenildo Dantas Cabral
Eduarda Ângela Pessoa Cesse
Solange Laurentino dos Santos
Eduardo Borges da Costa Leite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros:

Adinete Eliezer do Prado
Regina Célia Aguiar Rocha
Manuela Oliveira Costa

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE
Presidente: Gabriela da Silveira Gaspar
Petrônio José de Lima Martelli
Ive da Silva Monteiro

COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CONSELHO
Presidente: Antonyver Carvalho de Mendonça
Almir Galindo Florêncio
Clécio de Assis Brito Miranda
Jaime José Muniz Rabelo
Leandro Parente de Carvalho
Paulo Julien Bezerra Morais

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
Presidente: Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Membros: Fernando de Oliveira Martorelli
José Franklin Cordeiro Neto
André Arraes Parente
Igor Cavalcanti de Andrade
Kaeyle Cantarelli Pires de Machado de Melo

COMISSÃO SOCIAL
Presidente: Ivoneide Maria de Melo Zimmermann
Karenina Viegas Silva
Thérèze Etienne de Sá Y Brito
Zeneide Carvalho Leite

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
Presidente: Denis Costa de Oliveira
Paulo de Tarso de Carvalho Filho
Carlos Daniel Paiva de Almeida

COMISSÃO DE PESQUISA E AVANÇOS ODONTOLÓGICOS
Presidente: Fábio Barbosa de Souza
Membros: Claudio Heliomar Vicente da Silva
Valdenice Aparecida de Menezes
Marcus Antônio Japiassú Resende Montes
Sandra Maria Alves Sayão Maia

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA
Presidente: Breno de Albuquerque Mello
Elayne Cavalcanti Soares
José Pequeno de Amorim
Reinildo Luis de Assis
Rodrigo Veras de Almeida

COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS
Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Emanuel Sávio de Souza Andrade
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Adolfo José Cabral

COMISSÃO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES
Presidente: Pierre George Torres Freire
Membros: Guaracy Lyra da Fonseca
José Wilck de Souza Barros
Lenival Guedes da Silveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Presidente: Irani de Farias Cunha Júnior
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann

COMISSÃO DE TSB E ASB
Presidente: Rejane Torres da Silva
Membros: Paulo de Assis Cavalcanti Júnior
Audenir de Souza Pereira Lima
Edjane Berta de França

COMISSÃO DE APOIO AOS REMIDOS
Presidente: Lúcia Maria de Lyra Gomes
João Gilberto Campelo
Lenira Timóteo da Silva

COMISSÃO DE BENEFÍCIOS
Presidente: Victor de Almeida Mascarenhas Leite
Membros: Eduardo Medeiros Ferreira
Carvalho de Acioli
Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior
Andréa Pereira de Souza Pinto
Juliana Cavalcante Sales
Humberto Vieira Sobreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
Presidente: Grasielle Assis da Costa Lima
Membros: José Romar Baíão de Almeida
Maurício Lino de Santana Filho

COMISSÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES PROFISSIONAIS
Presidente: Mariana Ribeiro Medeiros Guerra Pereira
Alexandra Ferreira Silvestre
Giselle Barbalho de Carvalho
Glauyane Maria Correia dos Santos
Marcelo Ferreira Lima Falcão
Soraia Alves Lins de Oliveira

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
Presidente: Mariana Campinho Araújo
Jordana de Oliveira Silva
Maria Elizângela Tavares Silva
Rebecca Maria Pereira Santos

Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli
Maria Cecília Miranda de Lucena Alencar
Érico Fabiano Barbosa de Sá

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BUCAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS
Presidente: Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos
Membros: Romero Márcio Nogueira Dias
Gabriela da Silveira Gaspar
Paulo Sávio Anjeiras de Góes
Nilcema Figueiredo
Ronald Pereira Cavalcanti
Priscila de Araújo Cavalcanti de Albuquerque
Gislene Oliveira de Araújo Maia
Denise de Fátima Cavalcanti Andrade
Ive de Oliveira Crespo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR
Presidente: Igor Gabriel de Morais Santos
Membros: Fiscais deste Regional

PROCURADORIA JURÍDICA Escritório Eduardo Dantas Advocacia & Consultoria S/C
Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas
Maria Zilá Legal Bezerra
Vinícius José Santiago de Souza

COMISSÃO DE TPD E APD
Emanuel Luiz Bezerra de Souza
Suzana Queiroz do Nascimento
Paulo José Batista Nogueira

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR
Presidente: Denis Costa de Oliveira
Membros:
Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Lúcia de Fatima Cavalcante dos Santos
Anne Elise Medeiros Veiga Meneses
Ully Dias Nascimento Távora Cavalcanti
José Anchieta Brito
Rita de Cassia Cavalcanti
Felipe Bravo Machado de Andrade
Paula de Carvalho Freire

Impressão: MXM Gráfica
Tiragem: 7 mil exemplares
Jornalista responsável: Thaís Salomão (DRT-PE 4783)
Projeto Gráfico: Dhyogo Gouveia
Diagramação: Verlúcia Santos

A PREVENÇÃO DE PROCESSOS ÉTICOS NO ÂMBITO DOS CONSELHOS: CUIDADOS ESSENCIAIS COM A PROPAGANDA



Eduardo Dantas ¹

Manter-se atualizado na prática da Odontologia, com conhecimento sobre novas técnicas, materiais e produtos, é mais que um imperativo profissional para os Cirurgiões-Dentistas: é um diferencial de excelência e qualidade, em um mercado tão competitivo como o que se enfrenta hoje.

Entretanto, para além deste esforço, é necessário também adotar alguns cuidados com a própria imagem, buscando evitar problemas desnecessários. Dentre estes cuidados, está um relativamente simples: o conhecimento das normas éticas e deontológicas da profissão.

A experiência demonstra que grande parte das denúncias que chegam à Comissão de Ética do CRO/PE se referem a propaganda irregular, ou seja, em desacordo com o Código de Ética Odontológica, editado pelo CFO. É difícil de acreditar que um profissional se permita ter uma nódoa em seus registros, e uma mancha em sua imagem, por conta de uma condenação ética em virtude de um descuido com a realização de propagandas que descumpram as normas éticas.

É certo que todo bom profissional tem orgulho em mostrar seu trabalho, em divulgar sua técnica e sua capa-

cidade. É legítimo que queira destacar-se em sua atividade, obtendo o reconhecimento por seu estudo, esforço e dedicação. Entretanto, a fronteira entre a propaganda e o sensacionalismo, entre as boas práticas e o mercantilismo da profissão, é muito fina, e algumas medidas preventivas de segurança jurídica podem ser adotadas.

A mais simples delas – e também a mais efetiva – é buscar conhecer e compreender os limites permitidos para publicidade e propaganda, contidos no Código de Ética. Em tempos de internet onipresente, não há desculpa para ignorar o seu conteúdo, uma vez que seguir seus preceitos é obrigatório para todos os Cirurgiões-Dentistas. Entender que há limites para o que pode ser anunciado é a melhor forma de evitar problemas.

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco tem tomado medidas para auxiliar o Cirurgião-Dentista nesta prevenção: através das Caravanas, transmite esclarecimentos presenciais; criou a Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular, que analisa previamente os anúncios, e sua conformidade com as regras; disponibiliza em seu portal de internet o Código de Ética em sua íntegra; e normatizou a possibilidade de realização de Termos de Ajustamento de Conduta, investindo na conscientização, por entender ser a melhor forma de evitar punições.

Mesmo sem intenção, uma propaganda irregular, por vezes sensacionalista, representa um triplo prejuízo para a Odontologia: a concorrência desleal, a desvalorização da profissão, e a desinformação do paciente. Combater as más práticas, além de missão institucional, é obrigação do CRO, que conta cada vez mais com você, Cirurgião-Dentista, como o principal aliado nesta caminhada por cada vez mais respeito e reconhecimento da sociedade.

Proteja-se. Proteja sua profissão. Proteja sua reputação. Conheça e faça cumprir o Código de Ética Odontológica.

¹ Procurador Jurídico do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco. Membro da Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

CROPE ENTREGA PROPOSTAS PARA SAÚDE BUCAL A CINCO CANDIDATOS



No dia 13 de setembro, a diretoria do CRO-PE entregou compromissos e propostas para a Saúde Bucal aos 05 (cinco) candidatos ao cargo de vereador nas eleições municipais deste ano.

Através de convite feito previamente pela diretoria do Regional, os candidatos Jayme Asfora, Samuel Salazar, André Régis, Haroldo Duarte e Sandra Britto receberam das mãos do presidente do CRO-PE, Dr. Alfredo Gaspar, relação de propostas criadas pela Comissão de Políticas Públicas de Saúde Bucal e

apoio aos Municípios do Regional. A representante da Comissão, Dr^a Gabriela da Silveira Gaspar, explanou todos os pontos do documento entregue aos candidatos e abriu para diálogo dos mesmos com os profissionais que compareceram a fim de debater melhorias para o setor.

Também estiveram presentes no debate o presidente do Soepe, Dr. Ailton Coelho, o Conselheiro do CFO, Dr. Rogério Zimmermann, a Gerente de Atenção Básica do Recife, Dr^a Ana Beatriz Vasconcelos, a Coordenadora de Saúde Bucal da PCR, Dr^a Auxiliadora Costa, os Conselheiros do CRO-PE, Thérèze Britto e Eduardo Vasconcelos e Cirurgiões-Dentistas interessados no debate político.

Confira as propostas apresentadas pelo CRO/PE através da sua Comissão de Políticas Públicas de Saúde Bucal e apoio aos Municípios:

Compromissos e Propostas para a Saúde Bucal

- | | |
|--|---|
| <p>01- Construção participativa de uma política pública de saúde bucal para o quadriênio 2017-2020;</p> <p>02- Articular a rede municipal de saúde bucal, participando na defesa e apoio financeiro para o custeio e implantação dos serviços oferecidos pelos municípios; visando ampliação e qualificação das ofertas dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (lrpds), dos Centros de Especialidades Odontológicas (ceos) e das Equipes de Saúde Bucal (esbs) na Estratégia de Saúde da Família;</p> <p>03- Implantar incentivo para o município que equipararem Unidades de Saúde da Família, com Equipes de Saúde Bucal e também para aqueles implantar o terceiro turno de atendimento;</p> <p>04- Garantir o através de projeto de lei a equiparação salarial dos profissional da saúde;</p> <p>05- Implantação de especialidades odontológicas nas UPINHAS da Capital, articulado a rede de saúde bucal e com seleção pública dos seus trabalhadores;</p> <p>06- Atuar permanentemente com incentivo financeiro e apoio técnico; em ações de prevenção e tratamento ao câncer bucal (Rede de Oncologia);</p> | <p>agindo para garantir o diagnóstico precoce, a celeridade no acesso aos exames complementares e aos seus resultados;</p> <p>07- Qualificação permanente de gestores e profissionais da rede de saúde bucal, constando em plano anual de saúde, com orçamento previsto no Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde;</p> <p>08- Prepara e aprovar projetos que apoiem técnica e financeiramente os municípios, a implantarem políticas preventivas, com garantia do fornecimento de insumos e dos kits de higiene bucal;</p> <p>09- Articular fóruns permanentes de discussão e operacionalização das ações e serviços de saúde bucal;</p> <p>10- Garantir a qualidade e quantidade necessárias na formação de técnicos em saúde bucal e de prótese dentária;</p> <p>11- Implantação de indicadores de resultados, com remuneração por alcance de metas individuais e de equipe;</p> <p>12- Desoneração da carga tributária sobre atividades dos cirurgiões-dentistas</p> <p>13- Transformar as políticas de saúde bucal em leis municipais.</p> |
|--|---|



*Cirurgião-Dentista,
aproveite esta oportunidade:*

**Planos de saúde
a partir de R\$ 198.¹**

Só a Qualicorp e o CRO-PE oferecem inúmeras e excelentes alternativas para você escolher uma que atenda às suas necessidades.

Líder de mercado, temos parceria com o CRO-PE e mais de 470 entidades de classe para negociar o melhor para você.

CTO PE

Opção, qualidade
e credibilidade.



Deixe a Qualicorp oferecer o melhor para você.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio

 **Qualicorp**
Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde:

ANS nº 005711

Amil:

ANS nº 326305

Unimed Norte-Nordeste:

ANS nº 324213

SulAmérica:

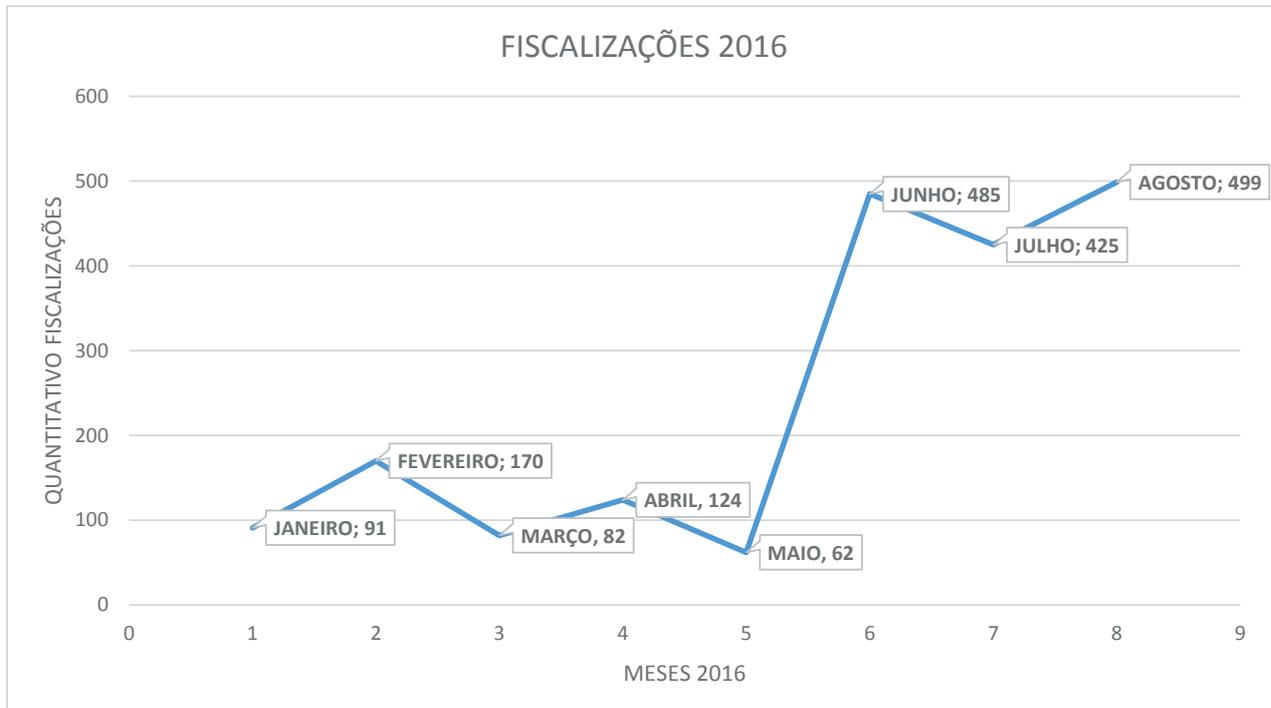
ANS nº 006246

¹R\$ 197,14 - Amil 400 QC Nacional R Copart Pjca (registro na ANS nº 472.929/14-3), da Amil, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2016 - PE).

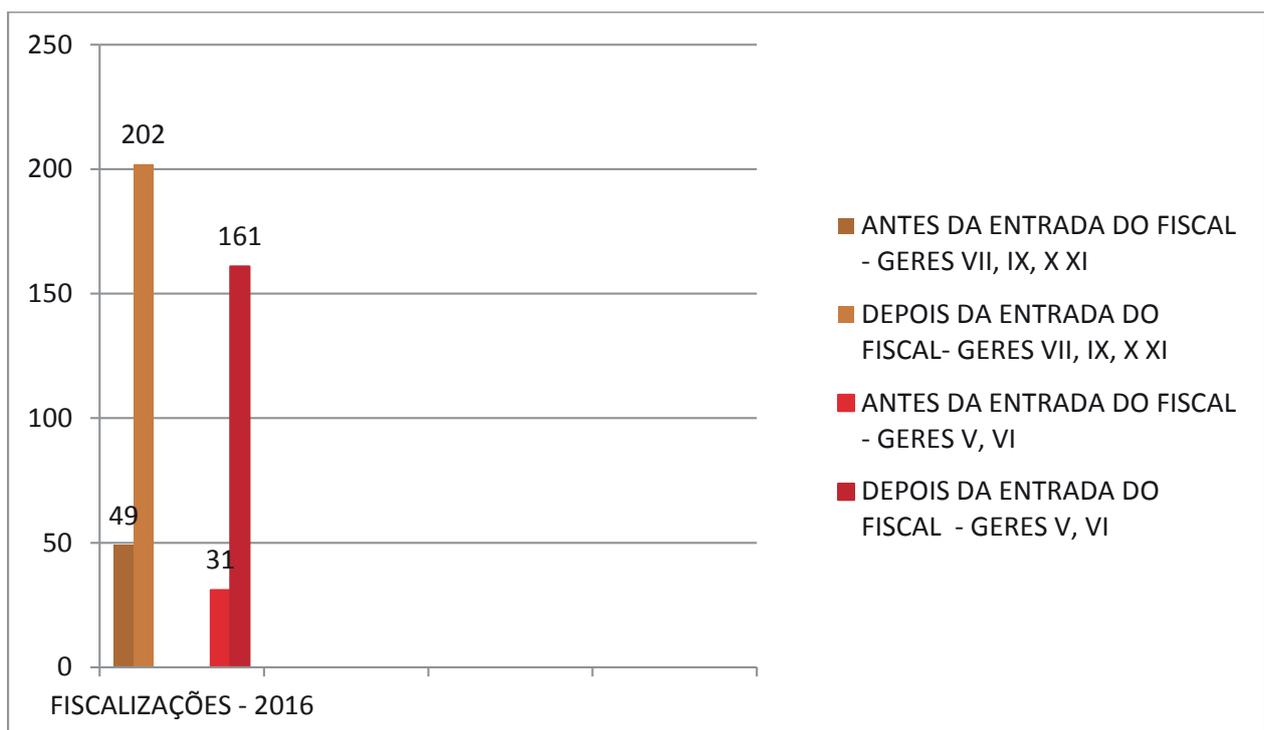
Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Setembro/2016.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

A entrada de nove (09) fiscais no quadro do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco por meio do Concurso Público CRO-PE nº 001/2015 vem contribuindo diretamente no aumento de fiscalizações. Nesta edição, trazemos um especial sobre os números da fiscalização nestes três meses de atuação dos fiscais em todo o estado de Pernambuco. Confira:



Fonte: Fiscalização CROPE



IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO CONTINUADA



“ O aumento do número de fiscalizações no interior de Pernambuco trouxe aos profissionais uma melhor perspectiva em relação à carreira odontológica. Nossa tarefa, além da proteção do desempenho ético do trabalho, é também orientar e dar segurança aos inscritos. Os resultados a curto prazo já estão aparecendo, pois já se nota um maior controle em relação às propagandas e exercícios irregulares. Também notamos a satisfação dos profissionais com o aumento de fiscalizações, pois somos muito bem recebidos e solicitados com bastante frequência.” - Fiscal Jaime Rabelo / V e VI Geres.



“Vejo o aumento do número das fiscalizações influenciado por três fatores: maior atenção por parte do CRO/PE ao processo de descentralização das fiscalizações; presença permanente do fiscal na área; e o gradativo aumento da quantidade de profissionais da Odontologia e, com isso, a conseqüente interiorização de suas atuações. Essa crescente mão de obra profissional aliada a ideia da concorrência torna natural o surgimento de alguns excessos. Daí, a importância da constância de visitas dos fiscais, com começo, meio e fim, tentando colocar limites, através de conversas, orientações e esclarecimentos, se colocando sempre à disposição dos colegas, mostrando aos mesmos que o motivo principal do Conselho estar ali não é para punir, mas para defender a classe de maneira

coletiva e imparcial, mantendo o bom desempenho da profissão.

No desenvolvimento das atividades tenho encontrado algumas dificuldades como: a extensão da área; a própria dinâmica da legislação, o que às vezes têm gerado diferentes interpretações; e o entendimento de alguns colegas a respeito do verdadeiro papel das fiscalizações e do Conselho. Contudo, acredito que tais dificuldades serão superadas com o tempo, com a colaboração dos colegas e com o trabalho continuado.”

- Fiscal Anderson Candeia /VII, IX, X e XI Geres.

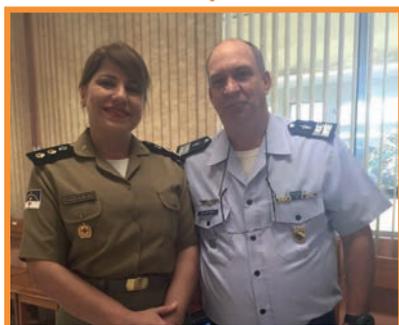
APEVISA E CRO-PE UNIDOS NO COMBATE A VENDA IRREGULAR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



No começo de agosto (08), a diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco esteve reunida na sede com o Dr. Eduardo Beltrame, gerente representante da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevisa), para traçar ações de combate à venda irregular de produtos de uso do Cirurgião-Dentista, motivo recorrente de denúncias junto ao Conselho (ligas ortodônticas, aparelhos ortodônticos e clareadores dentais).

Em encontro acontecido anteriormente, em julho deste ano, a fiscalização e a diretoria do CROPE estiveram na sede da Vigilância Sanitária do Recife também solicitando o combate à prática do comércio irregular.

CRO-PE PRESENTE EM SOLENIDADE DO 30º ANIVERSÁRIO DA ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE



Em 15 de agosto, a Presidente da Comissão de Fiscalização do CRO-PE, Prof^ª Dr^ª Ten Cel Dentista da PMPE Paloma Genu, representou o Conselho durante as solenidades alusivas ao 30º aniversário da Odontoclínica de Aeronáutica de Recife (OARF), atualmente dirigida pelo Coronel Dentista José Teofilo Jourdan de Aquino. Os eventos em comemoração tiveram início às 8h com missa em Ação de Graças na Capela São Lucas, no Hospital de Aeronáutica do Recife (HARF), seguidos da Solenidade Militar, na Alameda principal do HARF, e da abertura da XX Jornada Odontológica, todos contando com a presença de diversos nomes da Odontologia do Estado. Houve, também, o lançamento da Revista Científica da OARF.

INTERDIÇÕES EM CAMARAGIBE

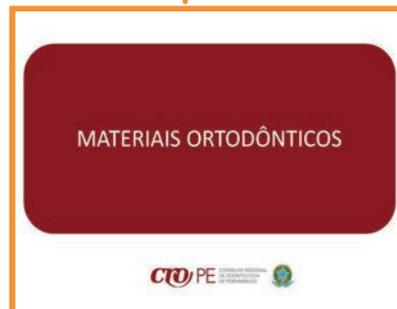


Em agosto, diversas fiscalizações foram realizadas em Camaragibe. No dia 17, após denúncia anônima registrada, as fiscais Berta Moreno e Andréa Diniz interditaram eticamente dois consultórios do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Camaragibe por conter diversas irregularidades: o de Periodontia e o de atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais. No dia 19, também estiveram na Unidade de Saúde da Família Jardim Primavera II, onde um dos consultórios foi interditado por irregularidades encontradas, como cadeira odontológica quebrada. A USF São Jorge também foi visitada e teve o consultório odontológico também interditado por estar com o compressor quebrado. No final do mês, no dia 26, foi a vez da USF Santana ter um dos seus consultórios desativados: as fiscais encontraram cuspeira e sugador quebrados, vazamento de água nos terminais das canetas e na caixa de comando, entre outras coisas.

CROPE ORIENTA DENTAIS SOBRE A LEGISLAÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Na noite de 22 de agosto, a fiscalização e a diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco se reuniram na sede da Autarquia para orientar as empresas que comercializam produtos odontológicos (Dentais) sobre as normas éticas e legais que devem conduzir esta prática.

Durante o encontro, a legislação vigente foi amplamente debatida e dúvidas sobre o comércio de produtos odontológicos como ligas ortodônticas e clareadores dentais, alvos constantes de denúncias junto ao Regional sobre venda irregular, foram esclarecidas.



CONSULTÓRIOS DO CEO DE CAMARAGIBE DESINTERDITADOS

No dia 1º de setembro, a fiscalização do CROPE desinterditou eticamente dois consultórios do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Camaragibe que tinham sido interditados no último dia 17 de agosto. As fiscais Berta Moreno e Andréa Diniz observaram diversas irregularidades nos locais e solicitaram o reparo para que a desinterdição acontecesse. “O relatório de interdição foi encaminhado e as solicitações registradas foram sanadas. Parabenizamos a Coordenação de Saúde Bucal do município pela agilidade em solucionar a questão e devolver o atendimento de qualidade à população assistida na região”, finalizou Berta.



AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTE REAJUSTE DE PLANOS DA QUALICORP

Em 15 de agosto, a diretoria do CROPE, os representantes da Administradora de Benefícios Qualicorp e oito Cirurgiões-Dentistas se reuniram para discutir os reajustes nos planos de saúde coletivos por adesão oferecidos pela empresa na sede do Conselho. As representantes da Qualicorp, Patrícia Ponciano (superintendente de relacionamento) e Elaine Beserra (gerente de relacionamento) apresentaram dados significativos, percentuais e informações diretamente ligadas aos reajustes, responderam questionamentos e esclareceram pontos importantes para a discussão com a categoria.

A proposta levada pelos CDs presentes foi a da negociação de plano individual ao valor do coletivo por adesão já pago pelos jurisdicionados, enquanto que a da Administradora a de um plano coletivo por adesão da sua carta de planos cadastrados no qual o valor do mesmo se ajustasse aos ganhos atuais dos beneficiários - já que a Qualicorp não trabalha com planos individuais neste caso. O CRO-PE, junto aos CDs presentes, resolveram entrar em contato com entidades da categoria e representantes de planos de saúde para discutir possibilidades de negociação de planos individuais.



Você tem
certeza
de estar no
caminho certo
quando o resultado
da sua escolha
é um dia a
dia repleto
de sorrisos.

25

- SORRISO DA PERNANDA
- 9 SORRISO DO SOFIA
- 10 SORRISO DO GUILHERME
- 11 SORRISO DA LUÍZA
- 12 SORRISO DO FELIPE
- 13 SORRISO DA ANA MARIA
- 14 SORRISO DO ANTÔNIO
- 15 SORRISO DO THIAGO
- 16 SORRISO DO GABRIEL
- 17 SORRISO DO PEDRO
- 18 SORRISO DO JOÃO
- 19 SORRISO DO CARLOS
- 20 SORRISO DO MARIANA
- 21 SORRISO DO LUCAS
- 22 SORRISO DO ANA CAROLINA
- 23 SORRISO DO GABRIEL
- 24 SORRISO DO PEDRO
- 25 SORRISO DO JOÃO

Feliz dia a dia
do Dentista!

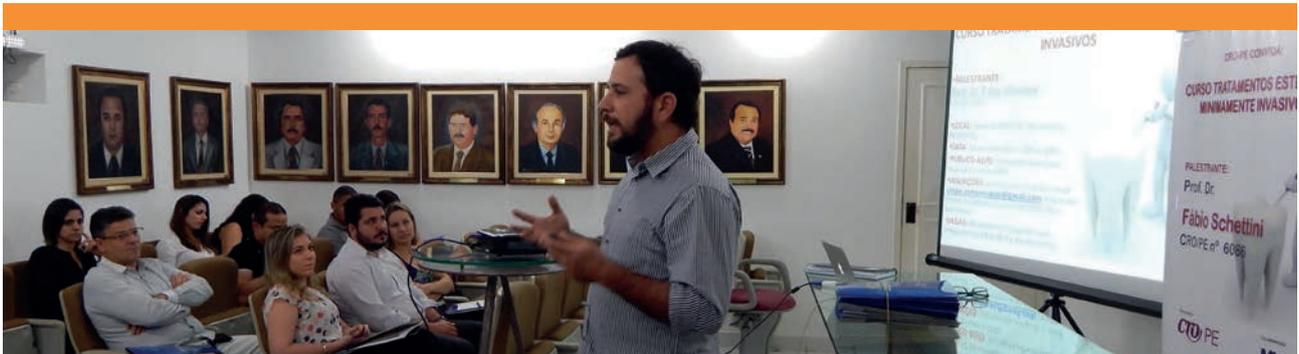


CRO-PE PARTICIPA DE SEMINÁRIO DE TRANSPARÊNCIA DO TCU



Durante todo o dia 19 de agosto, o Presidente do CRO-PE, Alfredo Gaspar Júnior, o Conselheiro efetivo Eduardo Ayrton e o gerente administrativo da Autarquia, Alexandre Herculano, participaram do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, evento destinado aos representantes dos Conselhos Regionais dos Estados da Região Nordeste.

O encontro, promovido pelo Tribunal de Contas da União, aconteceu em João Pessoa, na sede do TCU-PB, e teve como objetivo apresentar os resultados e os próximos passos da auditoria realizada para avaliar o grau de atendimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos Profissionais (Acórdão 96/2016-Plenário), além da discussão de importantes questões administrativas e gerenciais, como a nova sistemática de prestação de contas, a discussão de aspectos controversos sobre licitações, diárias, recursos humanos, dentre outros temas de interesse dos conselhos profissionais.



CURSO COM TEMÁTICA DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS É REALIZADO NO CRO-PE



Agosto e setembro para o grupo de Cirurgiões-Dentistas que compareceram à sede do CRO-PE nas duas datas de realização do curso (01 de agosto e 12 de setembro) foram repletos de informações sobre restaurações estéticas minimamente invasivas na Odontologia. O Prof. Dr. Fábio Schettini, através do minicurso “Tratamentos Estéticos Minimamente Invasivos”, esclareceu dúvidas, lembrou conceitos, comentou estudos de casos com os CDs previamente inscritos nas duas datas do evento. Parcerias com a FGM e com a Heraeus Kulzer Brasil renderam sorteio de brindes para os participantes dos encontros.

ENTENDA AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA CONJUNTA DO CFO OCORRIDA EM SETEMBRO



Muitos colegas tem nos questionado sobre “aumento das anuidades” dos Conselhos de Odontologia. Necessário explicar para a categoria o que de fato ocorreu e quais as consequências das deliberações da Assembleia Conjunta, realizada em 02/09, em Brasília, que tratou do tema. A Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais, estatui em seu artigo 6º § 1º - “Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.” *(o grifo é nosso).

Diante do exposto, enfatizo que o reajuste é um imperativo da lei. A lei não diz ‘poderão ser reajustadas’, mas, ‘serão reajustadas’. A falácia de não reajustar a anuidade, muitas vezes, trata-se apenas de promessas vazias ou subterfúgios para engabelar os mais desavisados. Ainda no mesmo artigo 6º, em seu § 2º temos: “O valor exato da anuidade, o desconto para profissionais recém-inscritos, os critérios de isenção para profissionais, as regras de recuperação de créditos, as regras de parcelamento, garantido o mínimo de 5 (cinco) vezes, e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista, serão estabelecidos pelos respectivos conselhos federais.” Frente a este comando legal, aprovaram-se descontos de 10% e 5% para os pagamentos em cota única, ao invés de descontos 5% e 2,5% até então praticados. Aprovou-se também um desconto, substancial, de 30% para os profissionais com até dois anos de inscrição. Garantiu-se, como determina a Lei, o parcelamento em 5 vezes. Portanto, não haverá aumento, e sim, reajuste, além de uma considerável diminuição da arrecadação. Outro questionamento que pode surgir é sobre o porquê houve uma votação sobre o valor das anuidades. Senão vejamos: o Regimento Interno do CFO define que é atribuição da Assembleia Conjunta estabelecer o valor da anuidade padrão (Art. 10. II) Analisando § 2º do artigo 6º, acima transcrito, registra-se “o valor exato da anuidade... serão estabelecidos pelos conselhos federais.” Evidencia-se que a Assembleia pode fazer o arredondamento do montante, fruto da aplicação do índice oficial. Ocorre, no entanto, que sempre se interpretou a lei, que é recente, de maneira incorreta, dando a crença que se poderia dar reajustes inclusive maiores, como ocorrido no último ano, ou não aplicar reajuste, como também ocorreu nos anos de 2012 e 2013. O que norteou a proposta do CFO foi o fiel cumprimento da legislação, a necessidade de reduzir a inadimplência e, principalmente, não penalizar a categoria diante do momento atual da economia.

Vejamos a seguinte realidade. Aplicando as decisões da Assembleia teremos: “diferença da anuidade de 2016/2017, a maior, para quem paga com desconto até 31/01/17, R\$ 16,52; diferença da anuidade 2016/2017, a maior, para quem paga sem desconto R\$ 43,90; e finalmente, diferença da anuidade de 2016/2017, a menor, para os recém-inscritos, desconto de R\$ 107,16”. A proposta que defendo, a exemplo de muitos, é a do escalonamento das anuidades, por ser considerada mais justa para os jurisdicionados. Ressalto, no entanto, que assumi a tesouraria há exatos 45 dias da data da Assembleia; seria impossível e até irresponsabilidade propor mudanças radicais em tão pouco tempo. Entendo que o aumento dos descontos e, principalmente o desconto de 30% para os recém-inscritos, é o primeiro passo para o escalonamento. Importante registrar que no início do próximo ano, vários Conselhos Regionais realizarão eleições online, o que além de um significativo avanço, trará economia substancial para o Sistema Conselhos de Odontologia. Várias normas estão sendo editadas no sentido de que a gestão possa ser exercida com governança, a exemplo das que tratam da concessão de repasses para os Regionais. Foram criadas novas regras, mais rigorosas, para concessão de diárias. O objetivo maior é dar transparência às ações e evitar que as contribuições compulsórias dos jurisdicionados sejam utilizadas de forma indevida.

Entendemos o sentimento da categoria, mas gostaria que respondessem com sinceridade: - Em nossa posição, especialmente considerando o momento vivido na Autarquia, adotariam posições demagógicas ou procurariam ser o mais fiéis ao regramento jurídico? Dá minha parte, tenho a consciência tranquila de temos feito o melhor para o momento. É certo que os últimos fatos que ocorreram na Autarquia envergonham a todos. É normal e legítimo o sentimento de revolta dos que trabalham diuturnamente, de forma honesta, e que por determinação legal são obrigados a pagar o imposto. No entanto, fundamental que a categoria unida consiga reerguer o CFO.

Rogério Zimmermann

Ex- Presidente do CRO-PE e atual Tesoureiro do CFO

CARBONO ATIVADO X CLAREAMENTO DENTAL: QUAIS AS EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS?

Prof. Dr. Fábio Barbosa de Souza ²

Inúmeros vídeos, postagens e matérias em blogs têm colocado em evidência uma nova fórmula rápida e fácil para clarear os dentes: o uso do carvão ativado! Deste modo, o Conselho Regional de Odontologia, seção Pernambuco, vem apresentar as evidências científicas relacionadas a este assunto.

O carvão ativado é um pó de colocação negra que se caracteriza por apresentar uma grande propriedade absorviva, no entanto, os seus relatos na Odontologia são escassos e revelam que a sua aplicação não está baseada em evidências científicas. Ou seja, não foram realizados testes e também não existem protocolos publicados em literatura específica que oriente o seu uso.

Apesar disso, nos países do Sudeste Asiático existem escovas de dente que incorporam o carvão ativado em cerdas da escova de dente, através de um processo industrial. Ainda assim, a adição do carvão ativado tem a finalidade de reduzir a contaminação nas cerdas, fato este que, igualmente, ainda não possui comprovação científica. Em um estu-

do realizado na Malásia, no qual os indivíduos pesquisados empregavam o carvão ativado como forma de higienização dentária, observou-se que todos os pacientes apresentavam graus distintos de desgaste na face externa dos dentes.

Diante do exposto, reforça-se o cuidado em relação às fórmulas milagrosas publicadas na internet. O carvão ativado ao ser aplicado sobre os dentes pode promover desgaste da estrutura dentária, podendo culminar em eventos de sensibilidade e dor dentinária. Além disso, as restaurações estéticas podem sofrer pigmentação ao entrarem em contato com o carvão ativado. Assim, antes de submeter os seus dentes e a sua boca a qualquer tratamento empírico, consulte o seu dentista, ele será o profissional mais indicado para lhe fornecer as orientações adequadas ao seu melhor cuidado.

² - Mestre em Clínica Integrada

Doutor em Dentística

Professor de Biossegurança da Universidade Federal de Pernambuco

CHEGOU A HORA DE TRANSFORMAR SUA VIDA PROFISSIONAL.



PROPÓSITO

A ATTUARE é um centro de treinamento e qualificação, cujo objetivo é proporcionar conhecimento e atualização em um curto espaço de tempo, de forma que o aluno fique capacitado para aplicar de imediato os conhecimentos adquiridos.

ESTRUTURA

Projetada para proporcionar uma interação tecnológica avançada entre aluno e professor. Imagem e som de última geração, projeção simultânea de procedimentos clínicos e laboratoriais.

MODALIDADE DOS CURSOS

Na área de odontologia, ministrados de forma teórico, demonstrativo, prático e clínico. Cursos rápidos, modulados mensais ou intensivos.

AGUARDEM PROGRAMAÇÃO



Atualize seu Cadastro



A campanha de recadastramento do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) visa estabelecer uma comunicação ágil e eficiente com os seus jurisdicionados.

Os Cirurgiões-Dentistas que atualizarem os dados (endereço, telefone e e-mail) além de ficarem em situação regular, se manterão informados sobre a atuação da Entidade, convênios e serviços ofertados, entre outras coisas.

E o mais importante: **Tendo em vista o processo de implantação da Resolução CFO-169/2015, que trata da realização das eleições online nos Conselhos Regionais**, para o sucesso deste pleito faz-se necessário que os dados cadastrais estejam atualizados.

O profissional inscrito pode atualizar seus dados diretamente na sede do Conselho ou no site clicando em SERVIÇOS > ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO





O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **EDUARDO WAGNER PARENTE MAGALHÃES – CRO-PE nº 9.412**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 217/2016, celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **HAROLDO FERNANDES DUARTE JÚNIOR – CRO-PE nº 5.263**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 219/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **RAFAEL AMORIM CAVALCANTI DE SIQUEIRA – CRO-PE nº 9.239**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 206/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a **EPAO-469 VENTURA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME**, e sua responsável técnica Cirurgiã-Dentista **ADRIANA LEITÃO VENTURA – CRO-PE nº 6.567**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 213/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ANDREA BETHANIA XIMENES LUNA DE CARVALHO – CRO-PE nº 6.282**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 208/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **SILVIA RAQUEL GOMES NOGUEIRA BORGES – CRO-PE nº 4.891**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 215/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **DANDARAH CHRISTIE CAVALCANTI LIMA DE MELLO – CRO-PE nº 10.817**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 216/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ANELISE LINS DE GODOY – CRO-PE nº 6.333**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **186/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **DANIELA GOMES DA COSTA PORTELA – CRO-PE nº 7.115**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **188/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **JOHN WELLINGTON GUSMÃO BATISTA – CRO-PE nº 6.662**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **207/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **FERNANDO DE SOUSA MENDES DE SENA – CRO-PE nº 7.471** (representado no ato por seu advogado, **DANIEL DA SILVA LOPES - OAB/PE 32.652**), nos autos do Expediente de Fiscalização nº **190/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que as Cirurgiãs-Dentistas **NATHÁLIA DE SOUSA LEÃO CARVALHO E SÁ – CRO-PE nº 7.765**, e **EMMANUELLE MARIA DE QUEIROZ ROBERTO DE LIMA - CRO-PE nº 8.365**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **220/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a **EPAO-646 A3 ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA-EPP**, e sua responsável técnica Cirurgiã-Dentista **RENATA VASCONCELOS LIMA MATOS – CRO-PE nº 9.756**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **211/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **EDJANY BATISTA DE SÁ CAVALCANTI – CRO-PE nº 7.711**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº **210/2016** celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.

HOMENAGEADOS NO DIA DO DENTISTA 2016

Todos os anos, durante a comemoração do Dia do Cirurgião-Dentista, o CRO-PE promove uma noite solene com entrega de medalhas, diplomas e certificados a grandes nomes de destaque na Odontologia do estado. Duas medalhas que recebem os nomes dos grandes Cirurgiões-Dentistas Profº Ageu de Aquino Sales e Profº Edrizio Barbosa Pinto, além do Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano, dos Certificados de Remidos e do Diploma 25 anos de inscrição ininterruptos, fazem parte da celebração do dia 25 de outubro.

Para isso, a Comissão de Medalhas e Honrarias do CRO-PE seleciona os profissionais que se destacam na Odontologia para homenageá-los com a entrega durante a solenidade de comemoração, que este ano acontecerá na ABO-PE.

- Medalha Profº Ageu de Aquino Sales: destinada àqueles que se destacam no meio acadêmico e que contribuem di-

retamente para o fortalecimento do ensino da Odontologia Pernambucana. Destaques acadêmicos, Professores, entre outros;

- Medalha Profº Edrizio Barbosa Pinto: destinada àqueles que, além do destaque no meio acadêmico, contribuem de forma direta em funções administrativas ligadas à cursos de Odontologia do estado;

- Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano: destinado àqueles que se destacam no meio odontológico.

- Diploma “25 anos de inscrição ininterruptos no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco” é baseado na Resolução CRO-PE 01/2004, que diz no seu Art. 1º “Homenagear todos os Cirurgiões-Dentistas com 25 anos de inscrição ininterruptos no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco sem ter sofrido nenhuma penalidade ética”.

MEDALHA E DIPLOMA PROFESSOR AGEU DE AQUINO SALES:

- BRENO DE ALBUQUERQUE MELLO - CROPE nº 994
- CATIA MARIA FONSECA GUERRA - CROPE nº 4886

MEDALHA E DIPLOMA PROFESSOR EDRÍZIO BARBOSA PINTO:

- LEOGENES MAIA SANTIAGO - CROPE nº 4437
- VIVIANE COLARES SOARES DE ANDRADE AMORIM - CROPE nº 4040

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO:

- JOAO BATISTA RIBEIRO LEMOS - CROPE nº 3965
- MARIA LUCIA PARENTE DE ANDRADE - CROPE nº 2934
- AUDISON PEREIRA NUNES DE BARROS - CROPE nº 6897
- JULIO CEZAR DA CRUZ E SILVA - CROPE nº 2996

DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARLAMENTAR:

- ANDRÉ REGIS – PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS E CRECHES DO RECIFE.
- LUCAS RAMOS – APOIO À CARREIRA DO ODONTOLEGISTA NO ESTADO.

DIPLOMA 25 ANOS:

1. LUCIA CARNEIRO DE SOUZA BEATRICE - CROPE nº 1627
2. AUGUSTO CESAR RODRIGUES DURANDO - CROPE nº 4356
3. FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR - CROPE nº 4357
4. PAULA FERNANDA LEAL - CROPE nº 4359
5. PATRICIA FERRAZ ALVES MASSA - CROPE nº 4362
6. ANDREA ALVES NUNES - CROPE nº 4366
7. MARIA DA SALETT MUSA RANGEL FALCAO - CROPE nº 4371
8. RUTH RICARDO - CROPE nº 4373
9. MARIA DE FATIMA DA SILVA NAVARRO - CROPE nº 4376
10. VILMA LUCIA NOGUEIRA DE CARVALHO - CROPE nº 4379
11. FERNANDA GONCALVES DE SOUZA - CROPE nº 4381
12. AUGUSTO CESAR BASTOS DE MEDEIROS - CROPE nº 4383
13. ANDRE CATUNDA ALVES - CROPE nº 4384
14. ADELIA ALVES MILFONTE DE OLIVEIRA - CROPE nº 4386
15. FREDERIC HERBAUD - CROPE nº 4388
16. ANA ROSA COSTA CUNHA LORENZ - CROPE nº 4389
17. SILVIA CAVALCANTI DUARTE - CROPE nº 4390
18. MARIA CRISTINA CAVALCANTE PATU - CROPE nº 4391
19. ANGELA CRISTINA SILVA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO - CROPE nº 4392
20. ANA CRISTINA SAMPAIO ALVES BEZERRA - CROPE nº 4394
21. JOAO CARNEIRO DE ALMEIDA - CROPE nº 4397
22. HUGO DE ANDRADE AMORIM FILHO - CROPE nº 4398
23. WALTER FONSECA LIRA - CROPE nº 4399
24. PATRICIA MORGANA HORDONHO SANTILLO - CROPE nº 4400
25. SILVANA MARIA CINTRA BORBA - CROPE nº 4402
26. RITA ROBERTA PORTO DE FARIAS - CROPE nº 4403
27. ANA PAULA LAROCERIE DA ROCHA PEREIRA - CROPE nº 4405
28. GLORIA MARIA DE ALBUQUERQUE LEIMIG - CROPE nº 4410
29. SANDRA CAROLINA VIANA FONTOURA - CROPE nº 4420
30. SANDRA CUTRIM TAVARES - CROPE nº 4422
31. FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA - CROPE nº 4425
32. KARLA MARIA MORAIS PIRES BENTO - CROPE nº 4427
33. JOSE CARLOS DE BARROS E SILVA - CROPE nº 4429
34. FABIANA VALERIA DA SILVA - CROPE nº 4430
35. TATIANA MARIA LUBAMBO COSTA - CROPE nº 4434
36. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA - CROPE nº 4435
37. LEOGENES MAIA SANTIAGO - CROPE nº 4437
38. JOELMA MARIA PEREIRA RIBEIRO - CROPE nº 4441
39. VERONICA CLEMENTINO DE ALMEIDA LUNA - CROPE nº 4447
40. PATRICIA VILAR DE LIRA - CROPE nº 4448
41. JAIME LEUCIO MOURA GRANJA - CROPE nº 4450
42. VICENTE TAVARES LIMEIRA - CROPE nº 4451
43. WILTON CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - CROPE nº 4452
44. SANDRA UMMEN DE ALMEIDA CARDOSO - CROPE nº 4453
45. MARCELO LIRA FALCAO - CROPE nº 4454
46. JOSEANE MARIA DE LORENA SANTOS VAZ - CROPE nº 4457
47. EDEN BRUCE FERREIRA DE FIGUEIREDO - CROPE nº 4458
48. DEBORA BRITO CORREIA - CROPE nº 4461
49. EDNA MARIA COSTA DE MELO - CROPE nº 4463
50. DORGIVAL HENRIQUES DO NASCIMENTO FILHO - CROPE nº 4465
51. AMELIA CAROLINA VIANA VASCO - CROPE nº 4467
52. MARIA DAS GRACAS ALVES LOURENCO - CROPE nº 4473
53. JOSUE MARIANO DA SILVA - CROPE nº 4480
54. WILLIANE MARIA MARQUES DA COSTA - CROPE nº 4481
55. KEILLA LINS DE MACEDO E SILVA - CROPE nº 4482
56. ANA PATRICIA VERAS DA FONTE - CROPE nº 4483
57. MARIA SOLANGE DE ARRUDA COELHO - CROPE nº 4484
58. MARILENE INACIO DE OLIVEIRA BELTRAO - CROPE nº 4488
59. SILVANA MARIA BRITO MELO - CROPE nº 4490
60. EDIVAL GOMES DA COSTA FILHO - CROPE nº 4493
61. JOSE DANIEL DE SOUSA MAIOR - CROPE nº 4495
62. VILEDA PEREIRA SIMOES - CROPE nº 4496
63. EDLA MARIA DE AZEREDO COUTINHO BEZERRA - CROPE nº 4498

CPO

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

FACSETE
Faculdade Sete Lagoas



Inscrições
Abertas!

IMERSÃO

Mini Implantes

Prof. Dr. Stenyo Tavares CRO/PE 5530

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Autoligados

Prof. Dr. Mauro Macêdo CRO/PE 5318

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Dobras ortodônticas

Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Alinhadores estéticos

Prof. Dr. Mauro Melo CRO/PE 7458

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Capacitação Profissional

Prótese Fixa

Docentes:

Prof. Túlio Pessoa Araújo CRO/PE - 4286
Prof. Wellington Souza CRO/PE - 4675
e Equipe.

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 192 horas/aula

Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr - CRO PE Nº 4355
Prof. Esp. Mauro Macedo - CRO PE Nº 5318
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira - CRO PE Nº 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo - CRO PE Nº 5360
Profª. Esp. Kátia Betânia - CRO PE 4141
Profª. Marcela Mota - CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas/aula

Especialização

Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Fonseca Júnior - CRO/PE - 4355
Prof. Ms. Ney Tavares Neto - CRO/PE 9889
Prof. Dr. Stenyo Tavares - CRO/PE - 5530
Prof. Esp. Mauro de Oliveira - CRO/PE 5318
Prof. Ms. Nivaldo de Oliveira - CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo - CRO/PE 5360

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 2.105 horas

Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Claudio Heliomar CRO/PE 5339
Profa. Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962
Profa. Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
e equipe Clínica.

Professor convidado:

Dr. Paulo Fonseca M. Filho CRO/PE 5329
Profª. Dr. Renata P. Guimarães CRO/PE 6992

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

Endodontia Automatizada

Docentes:

Prof. Dr. Glauco Ferreira dos Santos CRO/PE 6564
Prof. Ms. Silvio Emanuel A. C. Menezes CRO/PE 8144
Profª. Esp. Renata C. S. Dália CRO/PE 8916

- Duração: 10 meses
- Carga horária: 80 horas/aula

Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Claudio Heliomar CRO/PE 5339
Profa. Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962
Profa. Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
e equipe Clínica.

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 168 horas/aula

Ortodontia Avançada

Docentes:

Prof. Dr. Stenyo Tavares CRO/PE 5530

- Duração: 8 meses (2 dias)
- Carga horária: 128 horas/aula

Endodontia

Docentes:

Prof. Dr. Glauco Ferreira dos Santos CRO-PE 6564
e Equipe.

- Módulos quinzenais - Teórico e Laboratorial
- Duração: 6 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

Para
Acadêmicos

Radiologia odontológica e Imaginologia

Docente:

Prof. Dr. João Batista Neto CRO/PE 3253
Prof. Ms. Tiago de B. Nascimento CRO/PE 7300
Profª. Drª. Monikelly Marchini CRO / PE 9403
Profa. Esp. Solange do Nascimento CRO/PE 4331

- Duração: 24 meses
- Carga Horária: 750 horas

Cirurgia BMF

Docentes:

Prof. Sérgio Martorelli- CRO PE 3000
Prof. Rômulo Valente - CRO PE 5683
Prof. Joaquim Celestino Neto CRO PE 5640

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 2.976 horas

Odontopediatria

Docentes:

Profa. Kátia Virginia Botelho CRO/PE 3043
Profa. Paula Andréa Valença CRO/PE 5861
Valeria Fernandes Maranhão CRO/PE 3839

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 865 horas

Periodontia

Docentes:

Prof. Dr. Renato de Vasconcelos Alves
CRO /PE 5476 e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 758 horas

Prótese Dentária

Docentes:

Prof. Dr. Túlio Pessoa Araújo
CRO/PE 4286 e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

Implante

Docentes:

Prof. Dr. Marcelo F. de Medeiros - CRO-PE 5258
e Equipe.

Haverá empréstimo aos alunos dos kits de:
Cirurgia + enxerto + microimplantes.

- Duração: 30 meses (módulos mensais)
- Carga horária: 1.100 horas